



MUNICÍPIO DE SINES

Câmara Municipal

EDITAL N.º 36/2017

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de Abril de 2017, torna público que no dia 19 de Maio de 2017 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de dois prédios urbanos abaixo identificados, propriedades do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 19 de Maio de 2017, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão dos seguintes prédios urbanos:

- 1 – Lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52, com a área de 6 171,00 m², inscrito na matriz sob o artº 6851 e descrito sob o n.º 6386/20130830.
- 2 – Lote 8 do Loteamento Municipal a Norte da R52, com a área de 5 867,22 m², inscrito na matriz sob o artº 6852 e descrito sob o n.º 6387/20130830.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Serviço de Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

- 1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.



MUNICÍPIO DE SINES

DA HASTA PÚBLICA

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 – Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
- 4 – Não são admitidos lances inferiores a 500,00 € (quinhentos euros).
- 5 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar em Cartório Notarial a indicar pela Câmara Municipal de Sines.
- 9 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 – Se não houver licitação por algum dos lotes fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 – A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal com, pelo menos, 7 (sete) dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.
- 12 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, em Cartório Notarial a indicar pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.
- 13 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 14 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação dos lotes são os seguintes:

LOTEAMENTO MUNICIPAL A NORTE DA R52

2 LOTES PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS

Lote 7 com a área de 6 171,00 m², inscrito na matriz sob o artº 6851

- Área do polígono de implantação ----- 3 179,95 m²;
- Área total de implantação ----- 1 515,00 m²;



MUNICÍPIO DE SINES

- Área total de construção ----- 6 060,00 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira - 3 030,00 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira - 3 030,00 m²;
- Índice de impermeabilização do lote ----- 80%;
- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 2;
- Altura da fachada ----- 10 m;
- Volumetria ----- 15 150,00 m³;
- Preço base do lote ----- 470 000,00 € (quatrocentos e setenta mil euros).

Lote 8 com a área de 5 867,22 m², inscrito na matriz sob o artº 6852

- Área do polígono de implantação ----- 3 005,13 m²;
- Área total de implantação ----- 1 470,00 m²;
- Área total de construção ----- 5 880,00 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira - 2 940,00 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira - 2 940,00 m²;
- Índice de impermeabilização do lote ----- 80%;
- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 2;
- Altura da fachada ----- 10 m;
- Volumetria ----- 14 700,00 m³;
- Preço base do lote ----- 455 000,00 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros).

ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal a Norte da R52;

Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 14

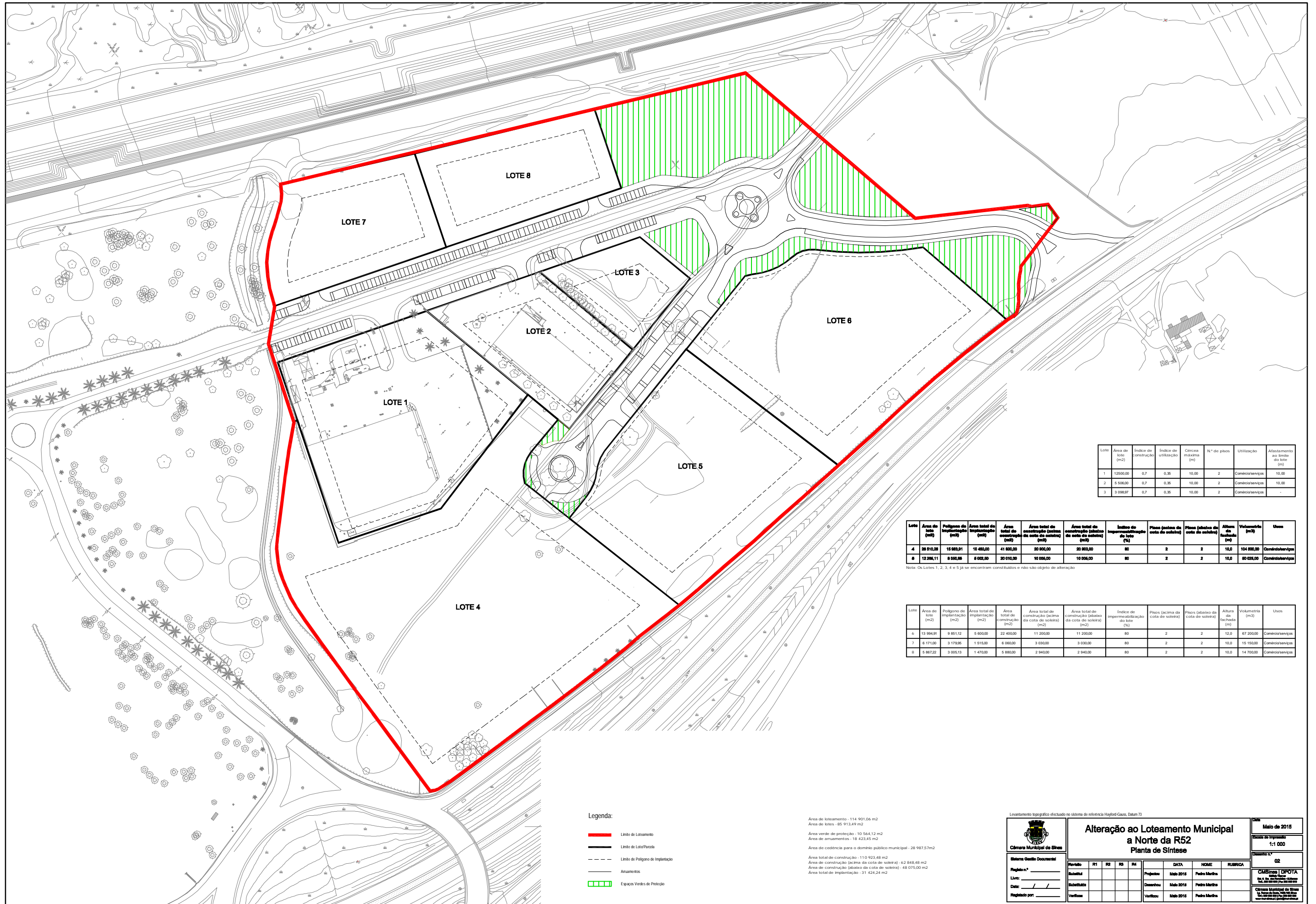
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de abril de 2017

O Presidente

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 4 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Gestão Patrimonial.



Lote	Área de lote (m ²)	Índice de construção	Índice de utilização	Cérea máxima (m)	N.º de pisos	Utilização	Afastamento ao limite do lote (m)
1	12500,00	0,7	0,35	10,00	2	Comércio/serviços	10,00
2	5506,00	0,7	0,35	10,00	2	Comércio/serviços	10,00
3	3098,87	0,7	0,35	10,00	2	Comércio/serviços	-

Lote	Área de lote (m ²)	Póligono de implantação (m ²)	Área total de implantação (m ²)	Área total de construção (acima da cota de soleira) (m ²)	Área total de construção (abaixo da cota de soleira) (m ²)	Área total de construção (abaixo da cota de soleira) (m ²)	Índice de impermeabilização do lote (%)	Piso (acima da cota de soleira)	Piso (abaixo da cota de soleira)	Altura da fachada (m)	Volumetria (m ³)	Uso
4	20 810,58	10 889,91	10 460,00	41 800,00	20 800,00	20 800,00	80	2	2	10,0	104 000,00	Comércio/serviços
8	12 206,11	8 000,00	8 000,00	20 010,00	10 000,00	10 000,00	80	2	2	10,0	80 020,00	Comércio/serviços

Nota: Os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 já se encontram construídos e não são objeto de alteração

Lote	Área de lote (m ²)	Póligono de implantação (m ²)	Área total de implantação (m ²)	Área total de construção (acima da cota de soleira) (m ²)	Área total de construção (abaixo da cota de soleira) (m ²)	Área total de construção (abaixo da cota de soleira) (m ²)	Índice de impermeabilização do lote (%)	Piso (acima da cota de soleira)	Piso (abaixo da cota de soleira)	Altura da fachada (m)	Volumetria (m ³)	Uso
6	13 994,91	9 851,12	9 600,00	22 400,00	11 200,00	11 200,00	80	2	2	12,0	87 200,00	Comércio/serviços
7	6 171,00	3 179,95	1 515,00	6 060,00	3 030,00	3 030,00	80	2	2	10,0	15 150,00	Comércio/serviços
8	5 887,22	3 005,13	1 470,00	5 880,00	2 940,00	2 940,00	80	2	2	10,0	14 700,00	Comércio/serviços

Legenda:

- Limite de Lotamento
- Limite de Lote/Pavilha
- Limite de Polígono de Implantação
- Arruamentos
- Espaços Verdes de Proteção

Área de loteamento - 114 901,06 m²
 Área de lotes - 85 913,49 m²
 Área verde de proteção - 10 564,12 m²
 Área de arruamentos - 18 423,45 m²
 Área de cedência para o domínio público municipal - 28 987,57 m²
 Área total de construção - 110 923,48 m²
 Área de construção (acima da cota de soleira) - 62 848,48 m²
 Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 48 075,00 m²
 Área total de implantação - 31 424,24 m²

Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford Gauss, Datum 73

Câmara Municipal de Sines

Sistema Gráfico Documental

Projeto n.º _____

Livro: _____

Data: _____

Revisado por: _____

Alteração ao Loteamento Municipal a Norte da R52

Planta de Síntese

Projeto	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Desenhado					Mai 2016	Pedro Martins	
Submetido					Desenhado	Mai 2016	Pedro Martins
Verificado					Verificado	Mai 2016	Pedro Martins

Maio de 2016

Escala de Imagem: 1:1 000

Desenho n.º 02

CMSines | DPOTA

Projeto n.º _____

Livro: _____

Data: _____

Revisado por: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): _____

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº _____, publicitada pelo Edital Nº _____, de _____, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, ____ / ____ / ____
